



POLÍTICA DE RISCO INTEGRADO E GESTÃO DE CAPITAL

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 2/30

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	INSTITUCIONAL	6
3.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
4.	PRINCIPAIS RISCOS	7
5.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
5.1.	Organograma – Gerenciamento de Riscos	9
5.2.	Responsabilidades	9
5.2.1.	Diretor Presidente	10
5.2.2.	Compliance – Controle Interno	10
5.2.3.	Diretoria de Riscos – CRO	11
5.2.4.	Auditoria Interna	13
5.2.5.	Auditoria Externa	13
5.3.	Estrutura Simplificada de Gerenciamento de Risco.	13
6.	RISCO DE CRÉDITO	14
6.1.	Definição e Origem	14
6.2.	Objetivos do Gerenciamento de Risco	14

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 3/30

6.3.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco	14
6.3.1.	Política de Crédito	15
6.3.2.	Política de Garantias	15
6.4.	Mensuração e Controle (Fatores de Ocorrência que podem levar ao risco de crédito).	15
7.	RISCO OPERACIONAL	16
7.1.	Definição e Origem	16
7.2.	Objetivo do Gerenciamento de Risco.	16
7.3.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos	17
7.4.	Mensuração e Controle	19
8.	RISCO E LIQUIDEZ	20
8.1.	Definição e Origem	20
8.2.	Objetivos do Gerenciamento de Riscos	20
8.3.	Política e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos	20
8.4.	Mensuração e Controle	21
9.	RISCO SOCIOAMBIENTAL	22
9.1.	Definição e Origem	22
9.2.	Objetivos do Gerenciamento de Riscos.	22

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 4/30

9.3.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos.	22
9.4.	Mensuração e Controle	23
10.	GESTÃO DE CAPITAL	23
10.1.	Definição e Origem	23
10.2.	Objetivos do Gerenciamento de Riscos	24
10.2.1.	Apuração do Patrimônio e Referência (PR)	24
10.3.	Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos	25
10.3.1.	Metas e Projeções de Capital	25
10.3.2.	Plano de Contingência de Capital	26
10.4.	Mensuração e Controle	26
11.	DISPOSIÇÕES FINAIS	26

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 5/30

1. INTRODUÇÃO

O regulador do Sistema Financeiro Brasileiro, BACEN, ao longo dos últimos anos, aderente aos avanços demandados pelo o Acordo de Basiléia, tem exigido que as Instituições Financeiras implementem mecanismos para a adequação de suas estruturas de Gerenciamento de Riscos, para um controle mais rigoroso de seus riscos. Além das exigências determinadas pelos Órgãos Reguladores, o Basileia II permite que as Instituições utilizem modelos próprios para mensuração e controle dos riscos inerentes as suas atividades.

Acordo de Basileia (Basileia II) está fundamentado em três pilares:

Pilar I – Requerimento Mínimo de Capital: As Instituições devem ter capital mínimo para fazer frente aos riscos assumidos (Riscos: Crédito, Mercado e Operacional);

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 6/30

Pilar II – Supervisão Bancária: A Supervisão avalia como as Instituições estão adequando seu capital em relação aos riscos assumidos;

Pilar III – Disciplina de Mercado: As Instituições passam a informar suas estruturas de gerenciamento de riscos aos agentes de mercado.

Em continuidade ao processo de implementação das recomendações do Basileia II e as exigências do BACEN, a Organização publica este relatório (Pilar III – Disciplina de Mercado) com intuito de apresentar maior transparência na Gestão de Riscos aos seus clientes, concessionários, colaboradores, acionistas e agentes de mercado.

Em resposta à crise financeira internacional ocorrida em 2008 e visando a evolução do Acordo de Basileia, em junho de 2011, foi publicado o documento “Basel III”, também conhecido como “Basileia III”. O novo acordo tem como objetivo, aumentar a qualidade e quantidade de capital das instituições financeiras, de forma que o sistema financeiro se torne resiliente, reduzindo custos de possíveis crises financeiras e amparando o crescimento sustentável.

Entre outras medidas, propõe:

- Maior rigor nas definições de capital, visando o aumento da capacidade das instituições em absorver perdas;
- Padronização internacional das definições de capital;
- Criação de colchões de capital para suportar períodos de stress;

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 7/30

- Introdução do Índice de Alavancagem (disponível no anexo II - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem);
- Introdução dos Índices de Liquidez de Curto Prazo (LCR) e Longo Prazo (NSFR);
- Apuração consolidada do Patrimônio de Referência e dos requerimentos mínimos de capital para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial.

A partir de 2013, o Conselho Monetário Nacional estabeleceu as novas regras de definições e requerimentos de capital. Em complemento, o Banco Central criou um conjunto de circulares para determinar os procedimentos para apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA), implementadas gradualmente até 2019.

2. INSTITUCIONAL

A Pintos AS Crédito, Financiamento e Investimento, está localizada na cidade de Teresina-PI e é uma instituição financeira ligada ao Grupo Pintos, com atuação de mais de 60 anos no mercado varejista piauiense, no qual irá diversificar a atuação do Grupo, oferecendo aos clientes das Lojas Pintos financiamentos através do Crédito Direto ao Consumidor (CDC), Crédito Pessoal (CPE) e disponibiliza também aos colaboradores do Grupo Empréstimo Consignado.

Missão

Transformar a vida de nossos clientes através da nossa plataforma financeira.

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 8/30

Em especial para os clientes vinculados a Rede Lojas Pintos no estado do Piauí.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Gerenciamento de Riscos tem por objetivo a gestão de riscos associados na operação da instituição, de acordo com o Ciclo de Riscos abaixo:

- Identificar;
- Avaliar;
- Mensurar;
- Monitorar;
- Reportar;
- Controlar/Mitigar.

4. PRINCIPAIS RISCOS

Constituem diretrizes e princípios norteadores das atividades de conformidade.

De acordo com as Resoluções do BACEN 4557/17 e 4606/17, os principais riscos inerentes à atividade da instituição, levando em consideração que a instituição aderiu ao segmento S5 os principais riscos gerenciados serão:

RISCO DE CRÉDITO: de acordo com o Banco Central, por meio da Resolução 4.557/17, risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 9/30

financeiras nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou instrumento mitigador.

RISCO DE LIQUIDEZ: de acordo com o Banco Central, por meio da Resolução 4.557/17, risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL: de acordo com o Banco Central, por meio da Resolução 4.557/17, risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

RISCO DE MERCADO: de acordo com o Banco Central, por meio da Resolução 4.557/17, risco de mercado define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira;

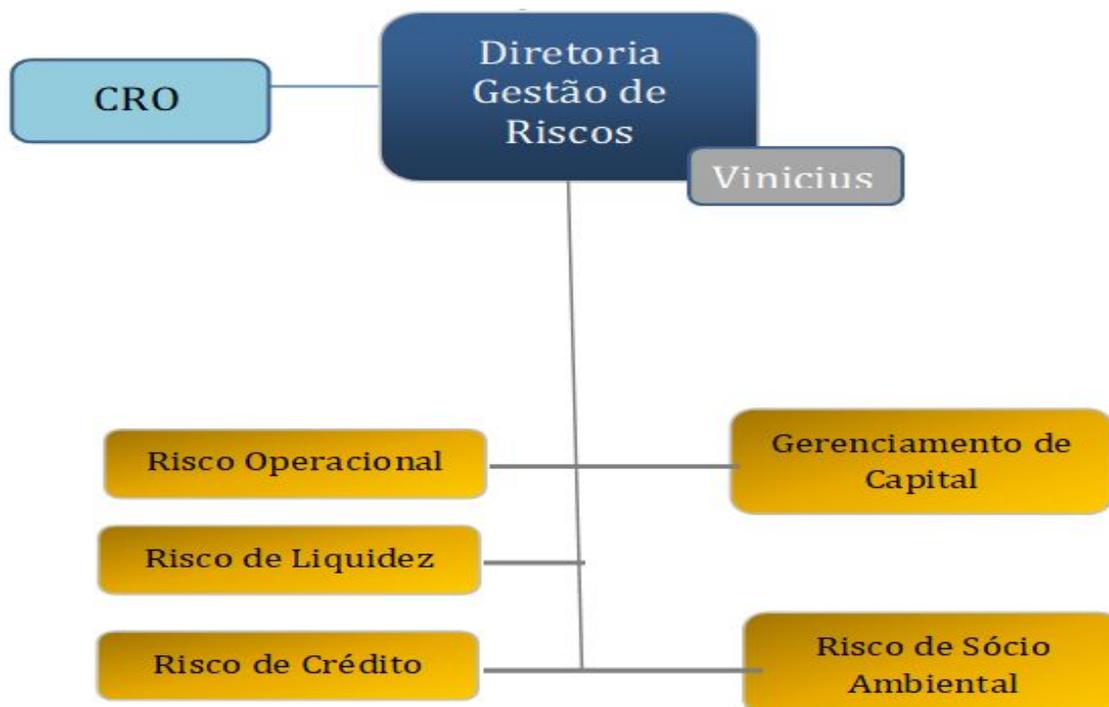
Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

 <small>SOLUÇÕES FINANCEIRAS</small> <small>Ativa Wp</small> <small>2019/2019</small>	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 10/30

Cabe ressaltar que a Pintos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, encontra-se na categoria S5.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Organograma – Gerenciamento de Riscos



5.2. Responsabilidades

A Pintos SA Crédito, Financiamento e Investimento tem como estratégia a concessão de financiamento e empréstimos a clientes vinculados ao Grupo Pintos,

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 11/30

principalmente a rede de Lojas Pintos, através de seus pontos de vendas espalhados no Piauí, além de crédito consignado para os colaboradores das lojas Pintos Ltda.

A Instituição, de acordo com o estabelecido na Resolução 4.606/17 fez a opção pela metodologia simplificada de gerenciamento de riscos (S5) para a realização da gestão de riscos integrada.

Levando em consideração esta estratégia de atuação e os critérios utilizados para a mitigação dos riscos inerentes a atividade e capital necessário, a instituição estruturou a área de Gestão de Riscos conforme as responsabilidades abaixo:

5.2.1. Diretor Presidente

- Revisar e aprovar as Políticas de Gerenciamento de Riscos, e suas futuras revisões, com periodicidade mínima anual;
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Efetuar em conjunto com a Diretoria o controle efetivo sobre as políticas;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos e aos limites;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 12/30

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

5.2.2. Compliance – Controle Interno

- Assegurar-se da existência e observâncias dos princípios corporativos, normas de conduta;
- Ser a responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores para coordenar as atividades, prazos, direcionar as demandas aos gestores responsáveis, bem como validar as respostas finais a serem prestadas;
- Ser a responsável pelo monitoramento dos pontos de não conformidade identificados pela Auditoria Externa, Órgãos Reguladores e de seus Mapeamentos de Riscos, auxiliando os gestores no entendimento, realização dos Planos de Ação e reportar a Alta Administração o cumprimento de prazos acordados para Resolução;
- Garantir a emissão semestral do Relatório sobre o Sistema de Controles Internos, baseado na Resolução 2.554/98 e Circular 3.467/09, obtendo a avaliação da Auditoria Externa, mantendo-o disponível ao Órgão Regulador;
- Prover a Alta Administração informações consolidadas e indicadores relacionados à Governança Corporativa escopo dos trabalhos da área.

5.2.3. Diretoria de Riscos – CRO

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 13/30

- Principais atribuições da Diretoria de Risco na Instituição são:
- assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- aprovar alterações significativas nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos e aos limites aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.
- conduzir, em conformidade com as políticas e estratégia da instituição, as atividades que impliquem a assunção de riscos.
- Supervisão do desenvolvimento, da implantação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 14/30

- Responsabilidade pela adequação dos objetivos estratégicos da Instituição, as políticas, aos processos, aos relatórios, aos sistemas e aos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos colaboradores, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a alta administração.

5.2.4. Auditoria Interna

- São atribuições da Auditoria Interna:
- Verificar a qualidade e consistência dos procedimentos adotados pela instituição para o Gerenciamento de Riscos;
- Avaliar o cumprimento das políticas e os procedimentos de gerenciamento de riscos adotados pela Instituição.

5.2.5. Auditoria Externa

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 15/30

Compete à Auditoria Externa verificar se há ineficiência nos processos que possam causar impactos nas Demonstrações Financeiras.

5.3. Estrutura Simplificada de Gerenciamento de Risco.

Tendo a instituição optado pelo engradamento no Segmento 5 (S5), de acordo com estabelecido na Resolução nº 4606/17, a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar:

- a) RISCO DE CRÉDITO;
- b) RISCO OPERACIONAL;
- c) RISCO DE LIQUIDEZ;
- d) RISCO SOCIOAMBIENTAL;
- e) GESTÃO DE CAPITAL.

6. RISCO DE CRÉDITO

6.1. Definição e Origem

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 16/30

de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

6.2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O Risco de Crédito decorre do não cumprimento por qualquer motivo pela contraparte das obrigações assumidas no momento de contratação das operações de crédito.

6.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Risco

A Pintos SA Crédito, Financiamento e Investimento mitiga tal risco, através de instrumentos e contratos na correta formalização das operações, possibilitando cobrança dos créditos inadimplentes. A aprovação de crédito também é utilizada como mitigador de risco, tendo em vista a observância das boas práticas de crédito, principalmente no item de comprometimento de renda do financiado.

6.3.1. Política de Crédito

Na Política de Crédito é observado na aprovação, as alçadas competentes e crédito pré-aprovados de acordo com o relacionamento do cliente com o Grupo Pintos. Nas operações de CDC e Crédito Pessoal, a instituição observa o

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

 <p>Pincred SOLUÇÕES FINANCEIRAS</p>	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 17/30

relacionamento do cliente com o Grupo, sem restrições interna e no mercado, e levando em consideração a capacidade de pagamento do mesmo, em consonância com a Política de Crédito.

6.3.2. Política de Garantias

As operações de CDC e Crédito Pessoal (CP) – são realizadas na modalidade de aval, sendo que as mesmas são realizadas com clientes do Grupo e levando em consideração o histórico de relacionamento e pontualidade nos pagamentos. Quando na análise de crédito for solicitada, visando garantir maior segurança a operação, a figura do fiador (aval de terceiros).

6.4. Mensuração e Controle (Fatores de Ocorrência que podem levar ao risco de crédito).

A mensuração e o controle do Risco de Crédito são realizados por meio das seguintes metodologias:

- **Rating de Crédito:** É utilizado modelo de rating de crédito para a classificação do risco do cliente de acordo com a Resolução 2682/99, com avaliação do nível de provisão por faixa de risco (rating). Nas operações com valores superiores a R\$ 50.000,00 é utilizado o Rating próprio para a classificação de risco do cliente;

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 18/30

- Garantias: Definições mínimas (fiador) e de suas condições
- Inadimplência: É realizado acompanhamento de inadimplência individual por produto de crédito e por cliente.

7. RISCO OPERACIONAL

7.1. Definição e Origem

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

7.2. Objetivo do Gerenciamento de Risco.

Ciente que o risco operacional está presente nas atividades da Financeira, os gestores devem identificar qual a exposição ao risco (pessoas, processos, sistemas e/ou fatores externos) está exposta a instituição, buscando formas de minimizar e até eliminar potenciais perdas geradas por falhas operacionais. A Pintos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento executa procedimentos relacionados ao Gerenciamento de Risco Operacional com base em controles internos praticados em todas as atividades geradoras de riscos.

O gerenciamento do risco operacional deve considerar o tamanho e a complexidade dos respectivos processos, e deve ser vista como uma oportunidade de melhoria da qualidade dos processos e controles, visando

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 19/30

minimizar os riscos operacionais inerentes à natureza, dos produtos, dos serviços, das atividades, processos e sistemas adotados.

Avaliações periódicas dos processos e controles existentes são realizadas com o objetivo de identificar novos riscos inerentes aos processos, bem como verificar a eficácia dos controles em uso. Com base nos resultados dessas avaliações periódicas, planos de ação são definidos para mitigar os riscos identificados, gerando novos controles ou melhorando os já existentes.

7.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos

O processo de gestão do Risco Operacional está dividido em quatro fases:

- a) Identificação do Risco – Nesta fase os gestores identificam as potenciais perdas e possíveis falhas no processo, estabelecendo a vinculação entre causa e consequência;
- b) Acompanhamento – A gerência de Risco Operacional evidencia os fatores de riscos associados (pessoas, processos, sistema e/ou fatores externos) e, se os mesmos estão associados a potenciais perdas que resultem em prejuízo a instituição;
- c) Mensuração do Risco – Nesta fase é efetuada a quantificação potencial das perdas esperadas e inesperadas, sendo efetuado o cálculo inclusive de exigência de capital caso confirmada eventual perda na instituição;

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 20/30

d) Mitigação do Risco – Etapa onde deve ser feito o trabalho de sugestão/implantação de ações que possam minimiza ou até excluir os riscos operacionais identificados.

Os riscos operacionais estão diretamente ligados ao processo operacional adotado pela financeira nas várias fases de operacionalização da venda de um produto. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever principalmente as seguintes questões:

I – identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;

II – documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 21/30

III – elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;

IV – realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implantados;

V – elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

VI – existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;

VII – implantação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação.

7.4. Mensuração e Controle

A mensuração e o controle do Risco Operacional são realizados por meio das seguintes metodologias:

- Matriz de Riscos – Elaboração de Matriz de Riscos Operacionais, visando efetuar identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação;
- Plano de Ação – Elaboração de Plano de Ação dos riscos definidos na Matriz de Riscos Operacional como aceitos para mitigação;

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 22/30

- Revisão: Revisão periódica da matriz de riscos.

8. RISCO E LIQUIDEZ

8.1. Definição e Origem

Trata-se da possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornam-se insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorrem.

8.2. Objetivos do Gerenciamento de Riscos

A Política tem por objetivo administrar e mitigar o descasamento dos ativos em relação ao passivo da instituição ou prazos para liquidações de seus direitos e obrigações, gerando um desequilíbrio entre os pagamentos e recebimentos, afetando diretamente na capacidade de pagamento da instituição.

A falta de liquidez pode ocorrer de duas formas:

- Falta de caixa para cumprimento de obrigações (pagamentos diversos, resgate de aplicações);
- Falta de contrapartes em número suficiente ou de interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, afetando de forma anormal seu preço.

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 23/30

8.3. Política e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos

A Pintos SA Crédito, Financiamento e Investimento utiliza como ferramenta o fluxo de caixa projetado, de no mínimo 90 dias, com projeção de todos os direitos e obrigações, ou seja, pagamentos e recebimentos com acompanhamento diário na realização do projetado versus o realizado, possibilitando à Diretoria Administrativa Financeira efetuar acompanhamento e correções necessárias em situações de stress (falta de caixa).

Também como ferramenta de controle, implantou política mínima de liquidez, levando em consideração as características no negócio e a origem do funding captado, bem como a estratégia e plano de ação para situações de crise de liquidez, através da Política de Contingência de Liquidez.

8.4. Mensuração e Controle

A mensuração e o controle do Risco de Liquidez são realizados por meio das seguintes metodologias:

- Fluxo de Caixa: Trata-se da previsão de entradas e saídas de recursos para os próximos períodos. Tem por objetivo garantir a solidez financeira da Instituição no curto, médio e longo prazo;
- Caixa Mínimo: Monitorado diariamente pela área Financeira e reportado à Alta Administração, é formado pelos recursos com liquidez que podem ser

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 24/30

usados para pagamento das obrigações da Instituição, em momentos de stress de mercado;

- Plano de Contingência de Liquidez: Procedimento de gestão a ser adotado quando a projeção de liquidez em curto prazo indica a definição de níveis inferiores ou no caso de falta de recursos e agravamento da crise no mercado financeiro.

9. RISCO SOCIOAMBIENTAL

9.1. Definição e Origem

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 4.327, DE 25 DE ABRIL DE 2014, as instituições financeiras devem definir através de política específica as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.

9.2. Objetivos do Gerenciamento de Riscos.

A Política tem como objetivo, estabelecer diretrizes sobre as ações estratégicas relacionadas à sua governança, inclusive para fins do gerenciamento do risco socioambiental, com clientes pessoa jurídica dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 25/30

9.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos.

A Pintos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento reconhece que suas ações de análise prévia à concessão de empréstimos e financiamentos podem contribuir para a melhoria e mitigação de potenciais riscos decorrentes de danos socioambientais, eventualmente causados por seus clientes, ou, ainda, por ações de suas partes interessadas.

A Pintos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento preza em suas relações e tem como valores fundamentais para o bom desempenho de suas atividades os princípios elencados abaixo, sendo estes compatíveis com seu gerenciamento de riscos integrados, norteadores para as boas práticas socioambientais desta Instituição:

- Ética e transparência;
- Respeito ao ser humano;
- Respeito às leis;
- Respeito ao meio ambiente;
- Compromisso social.

Para a criação de novos produtos é feita avaliação e análise de impacto nos riscos operacionais, de crédito, de liquidez, socioambientais e demais riscos.

9.4. Mensuração e Controle

A mensuração e o controle do Risco Socioambiental são realizada por meio das seguinte metodologia:

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 26/30

- Realização do QRSA: Verificar a evidência de preenchimento do Questionário de Responsabilidade Socioambiental pelos clientes, quando necessário.

10. GESTÃO DE CAPITAL

10.1. Definição e Origem

A estrutura de gerenciamento de capital implementada pela Pintos SA Crédito, Financiamento e Investimento utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.

10.2. Objetivos do Gerenciamento de Riscos

A apuração do capital regulatório é realizada através de modelos padronizados determinados pelo BACEN. Visa monitorar e controlar o capital mantido pela instituição e avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita.

O gerenciamento para a adequação de capital é realizado através da consolidação das informações do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 27/30

10.2.1. Apuração do Patrimônio e Referência (PR)

Conforme estabelecido na Resolução 4192/12, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), no seu Art. 1º, parágrafo único, inciso I: “Excetuam-se as instituições optantes pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), conforme a Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017”. A Instituição, de acordo com o estabelecido na Resolução 4.606/17 fez a opção pela metodologia simplificada de gerenciamento de riscos (S5) para a realização da gestão de riscos integrada.

10.3. Políticas e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos

Atualizado anualmente, o Plano de Médio Prazo tem como horizonte de análise os três próximos anos. Adicionalmente, foi estabelecido processo de gerenciamento de capital regulamentar, o qual monitora e avalia a estrutura do capital existente antecipando-se as necessidades futuras de aumento de capital para sustentar seus objetivos estratégicos e suportar os riscos assumidos.

10.3.1. Metas e Projeções de Capital

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 28/30

As projeções de capital são realizadas de acordo com as premissas comerciais determinadas pela Alta Administração, considerando cenários macroeconômicos, num horizonte de tempo de três anos.

Ao consolidar as informações, projetam-se as demonstrações financeiras e verifica-se a exigibilidade de capital. Ainda com adoção do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), a avaliação do capital mínimo ocorrerá através da métrica de Capital Regulamentar - extraído exclusivamente de informações provenientes dos demonstrativos contábeis (Cosif), obedecendo o capital regulatório mínimo requerido de 17%.

10.3.2. Plano de Contingência de Capital

O Plano de Contingência de Capital tem por objetivo estabelecer níveis de capital compatíveis com as projeções de negócios e os riscos assumidos, em cenário de crise.

10.4. Mensuração e Controle

Para um monitoramento e controle efetivo do Gerenciamento de Capital, são elaborados e enviados mensalmente para Alta Administração relatórios contendo informações sobre o Índice de Basileia, Índice de Alavancagem, Compatibilização do PR com o PRE.

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 29/30

A principal fonte de capital da Pintos SA Crédito, Financiamento e Investimento é os recursos oriundos do Grupo Pintos, seja através de aumento de capital de seus acionistas ou pela aplicação de recursos das empresas do Grupo e acionistas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Gestão de Risco Integrada e de Capital, foi desenvolvida com base nas exigências do regulador, sendo a mesma discutida e aprovada pela alta administração através de ato específico.

É responsabilidade primária da Alta administração o acompanhamento sistemático da mesma, buscando identificar adequações necessárias, bem como da divulgação a todos os colaboradores da instituição, além de fornecer subsídios suficientes para colocação em prática desta política.

Histórico Das Alterações E Revisões

HISTÓRICO	Nº REVISÃO	ELABORAÇÃO	DATA APROVAÇÃO
-----------	---------------	------------	-------------------

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	

	POLÍTICA	VERSÃO: 02
	TÍTULO: Risco Integrado e Gestão de Capital	PÁGINA: 30/30

Elaboração da Primeira Versão	001	06/2019	

Versão	Data da Última Versão	Elaboração	Atualização
001	XX/2019	Política de Risco Integrado e Gestão de Capital	